



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FMS 54/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REALIZAR AS ADEQUAÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS, CONFORME LAUDO DE VISTORIA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS DE CANOINHAS, NA UNIDADE DA POLICLINICA MUNICIPAL, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA WK SERVIÇOS E OBRAS LTDA ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Luiz Alberto Rincoski Faria, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado, à Travessa Rua 07 de setembro, 205, Bairro Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 477.740.299-15 e RG n.º 482.932 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **WK SERVIÇOS E OBRAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.346.949/0001-80 com sede na Rua Marechal Deodoro n.º 90, Sala 101, bairro Centro, na cidade de Concórdia/SC, neste ato representada por seu administrador **Sr. Neslon Birke**, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade nº 842.532 SSP/SC, e do CPF/MF n.º 136.396.509-30, residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preços nº FMS 04/2016, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no processo administrativo nº FMS 38/2016, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

FICA SUPRIMIDO O VALOR DE **R\$ 623,94 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, REFERENTE A SUPRESSÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO (TIRANTE C/ ROSCA D= 3/8'x1000MM), COM VALOR DE MATERIAL R\$ 306,20 E R\$ 201,08 DE MÃO DE OBRA, COM QUANTIDADE DE 50.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUN. DE CANOINHAS
Contratante
Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

WK SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME
Contratada
Neslon Birke
Administrador

Visto: **Douglas Antônio Conceição**
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08